



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Flávia Melissa de Lima Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

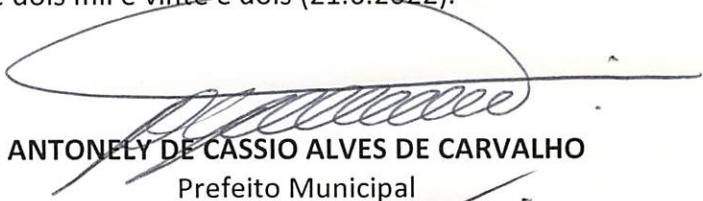
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública **FLAVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO**, portador do CI-RG nº 6.749.86-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

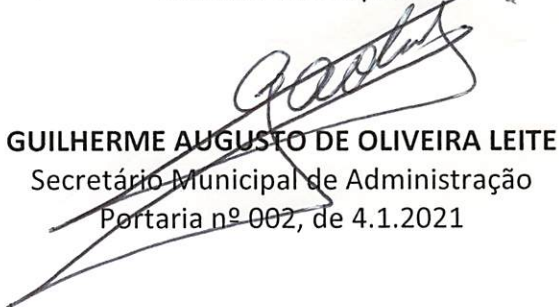
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021** com direito ao gozo no período de **20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Flávia Melissa de Lima Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública **FLAVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO**, portador do CI-RG nº 6.749.86-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021 com direito ao gozo no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021